

PORTARIA ANAC Nº 3147/SPO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga a suspensão cautelar da autorização de funcionamento e da homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR, PCH, PLA-A, INVA e IFR, e do curso teórico/prático de CMV, e autoriza a mudança de endereço da CFA CURSOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.009013/2014-01 e 00065.090654/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Mudança de Endereço da CFA CURSOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL para a Av. Santos Dumont, nº 4487, Sala 76, Shopping Passeio Norte, em Lauro de Freitas – BA, CEP 42700-000.

Art. 2º Fica revogada a suspensão cautelar da autorização de funcionamento e da homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto de Linha Aérea de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos, e do curso teórico/prático de comissário de Voo da CFA CURSOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO